

Jogo: “Escadas e Serpentes”

COMO JOGAR “ESCADAS E SERPENTES”

- Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€0,50**, pelo que os botões “+” e “-” junto do contador se encontram inativos
- Pode seleccionar o número de bilhetes com os quais deseja jogar, clicando em cima do PERSONAGEM para o marcar ou desmarcar:
 - O número mínimo de bilhetes para realizar uma jogada é 1;
 - Para efetuar a Aposta Mínima, clicar sobre os bilhetes/PERSONAGENS para ativar ou desativar a escolha pretendida;
 - Clicar no botão “**JOGAR**” (ou barra de espaço) para dar início ao jogo;
 - Ao clicar no botão “**Jogar Máx.**”, todos os bilhetes (3) serão seleccionados e o jogo tem início de forma automática;
 - No momento em que seleccionar uma das opções “**JOGAR**” ou “**Jogar Máx.**” já não poderá alterar o número de bilhetes, assumindo-se automaticamente a quantidade escolhida;
 - Não existe possibilidade de cancelamento de aposta após esta seleção.
- Clique em “**LANCE OS DADOS**” para lançar o dado relativo ao PERSONAGEM seleccionado.
- Em alternativa, pode clicar em “**LANÇAR TUDO**” para que todos dados sejam lançados de forma automática.
- Por cada PERSONAGEM seleccionado são lançados 3 dados..
- Uma vez revelado o número obtido pelo dado, o PERSONAGEM irá deslocar-se o número de casas resultante.
- Para ganhar um prémio o PERSONAGEM seleccionado terá de alcançar o COFRE apresentado na 25ª casa.
- Pode ainda ganhar um prémio instantâneo ao alcançar a casa “?”.
- Se a casa “?” atribuir uma escada ou uma serpente o PERSONAGEM irá avançar ou regressar, respetivamente, nas casas do jogo.
- Quando jogar com mais do que um PERSONAGEM todos terão igual probabilidade de alcançar o COFRE e ganhar o prémio correspondente, sendo irrelevante o número de PERSONAGENS seleccionado ou a sua ordem de chegada para a atribuição do prémio ou determinação do seu valor. Os prémios ganhos podem diferir em valor independentemente da PERSONAGEM escolhida ou da ordem de chegada ao COFRE.

BOTÕES E CAMPOS

- **JOGAR**: Dá início a um novo jogo.
- **JOGAR MÁX.:** Dá início a um novo jogo com o número de bilhetes máximo (3).
- **LANCE OS DADOS**: Lança um dado do PERSONAGEM seleccionado.
- **LANÇAR TUDO**: Lança todos os dados do PERSONAGEM seleccionados.
- **PREÇO DO BILHETE**: Os botões “-” e “+” para diminuir ou aumentar o valor encontram-se inativos. O preço do bilhete neste jogo é de **€0,50**.
- **TURBO**: Acelera a cadência da animação apresentada.
- **CUSTO TOTAL**: Indica a multiplicação do preço do bilhete pelo número de bilhetes seleccionados.
- **GANHOS TOTAIS**: Mostra a soma de todos os prémios ganhos.
- **GANHE ATÉ**: Corresponde ao prémio máximo indicado no plano de prémios do jogo.
- **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BILHETE**: Aparece no ecrã ao iniciar o jogo.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- **SALDO**: O montante total de dinheiro disponível para jogar.
- **BOTÃO DE SOM**: Liga e/ou desliga o som.
- **SÍMBOLO “X”**: Encerra o jogo, não invalidando a aposta realizada, e regressa à página inicial.

PREÇO DO BILHETE

Este jogo inclui as seguintes opções para o preço do bilhete:

- **€0,50**



Proibido jogar a menores de 18 anos.

JOGOS SANTA CASA
Uma Aposta Responsável

Linha Direta Jogos 808 203 377
(das 8 às 24h)



1ª Emissão: 1.000.000 de bilhetes

Data de lançamento: 16/06/2016

Quantidade	Preço	Total
133.400	€ 0,50	€ 66.700,00
87.000	€ 1,00	€ 87.000,00
40.000	€ 2,00	€ 80.000,00
25.000	€ 2,50	€ 62.500,00
9.000	€ 5,00	€ 45.000,00
140	€ 10,00	€ 1.400,00
20	€ 25,00	€ 500,00
10	€ 50,00	€ 500,00
4	€ 100,00	€ 400,00
2	€ 500,00	€ 1.000,00
1	€ 5.000,00	€ 5.000,00
294.577	Total	€ 350.000,00

O total para prémios representa 70% do capital emitido

A probabilidade de ganhar um qualquer prémio é de 1 em 3,39 bilhetes face à totalidade dos bilhetes emitidos.

Os prémios atribuídos de valor superior a €5.000,00 estão sujeitos a imposto do selo, à taxa legal de 20%, nos termos da legislação em vigor.

Síntese do Regulamento da Lotaria Instantânea

Esta informação resume as principais normas regulamentares aplicáveis à Lotaria Instantânea, podendo sofrer alterações. A participação no jogo implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação do Regulamento da Lotaria Instantânea, publicado em Diário da República.

Nos termos do Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pelo n.º 1º da Portaria n.º 552/2001 de 31 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 1048/2001, de 1 de setembro, 431/2003, de 22 de maio, 867/2006, de 28 de agosto, 973/2009, de 31 de agosto, 112/2013, de 21 de março, 148/2013, de 12 de abril e nº 15/2014, de 23 de janeiro:

1. Apenas são válidos os bilhetes desmaterializados da Lotaria Instantânea que se encontrem registados e validados no sistema central, os quais constituem a única prova de aquisição dos bilhetes, sendo o cartão de jogador, com o qual foi efetuada a aposta, o único documento válido para solicitar o pagamento dos prémios.
2. Os bilhetes só podem ser vendidos pelo preço indicado no próprio bilhete.
3. O valor do prémio ilíquido a receber é indicado no próprio bilhete.
4. Os prémios são pagos nas seguintes condições:
 - Os prémios de valor igual ou inferior a €150 são transferidos automaticamente para o cartão de jogador através do qual o bilhete foi adquirido;
 - Os prémios de valor superior a €150 e inferior a €2.000 são pagos mediante transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador;
 - Os prémios de valor igual ou superior a € 2.000 e inferior a € 5.000 são pagos através de transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e mediante um dos meios comprovativos dos elementos identificativos previstos na legislação do jogo, em conformidade com as medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e de financiamento do terrorismo no que à contratação à distância dispõe.
 - Os prémios de valor igual ou superior a €5.000 são pagos através de transferência para conta bancária do titular do cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e a identificação pessoal do titular do cartão de jogador junto do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Os dados pessoais de identificação dos premiados são recolhidos para cumprimento da legislação de Combate ao Branqueamento de Capitais e são tratados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no respeito pela legislação relativa à proteção de dados pessoais.

5. Os prémios são pagos até à data fixada pelo DJ.



Proibido jogar a menores de 18 anos.

JOGOS SANTA CASA
Uma Aposta Responsável

Linha Direta Jogos 808 203 377
(das 8 às 24h)